ActivoBank

- Sede: Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa Com. de Lisboa, com o nº único de matríc

ARTEM HORODYSKYI R FONTE I I ANDAR 2760-056 CAXIAS

EXTRATO COMBINADO

MOEDA BASE: EURO IBAN: PT50 0023 0000 4568 3523 2309 4

BIC/SWIFT: ACTVPTPL

MENSAGEM

REGIME EXCECIONAL DE RESGATE DE PLANOS DE POUPANCA REFORMA, EDUCACAO E REFORMA-EDUCACAO

ATE 31 DEZ 2023, O VALOR DE PLANOS POUPANCA-REFORMA (PPR. PPE E PPR/E) PODE SER REEMBOLSADO ANTECIPADAMENTE E SEM QUALQUER PENALIZACAO ATE AO LIMITE MENSAL DO IAS (INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS EM 2023: 480,43€), ART. 6. DA LEI N 19/2022, DE 21 OUT, APURADO POR CONTRIBUINTE E NAO POR APOLICE OU INSTITUICAO FINANCEIRA, ANTES DO DECURSO DOS 5 ANOS, DESDE QUE RESPEITE A VALORES INVESTIDOS ATE 30 SETEMBRO 2022 (N.1 A 4 DO ART.4. DO DL 158/2002 DE 2JUL). SE O REEMBOLSO RESPEITAR A VALORES INVESTIDOS DESDE 1 OUTUBRO 2022, APLICAM-SE AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 4.° DO DEC.-LEI N.158/2002, DE 2 DE JULHO E NO ARTIGO 21.° DO ESTATUTO DOS BENFICIOS FISCAIS. DURANTE O ANO DE 2023 E PERMITIDO O REEMBOLSO PARCIAL OU TOTAL DO VALOR DOS PLANOS-POUPANCA, PARA PAGAMENTO DE PRESTACOES DE CONTRATOS DE CREDITO GARANTIDOS POR HIPOTECA SOBRE IMOVEL DESTINADO A HABITACAO PROPRIA E PERMANENTE DO PARTICIPANTE, BEM COMO PRESTACOES DO CREDITO A CONSTRUCAO OU BENEFICIACAO DE IMOVEIS PARA HABITACAO PROPRIA E PERMANENTE, E ENTREGAS A COOPERATIVAS DE HABITACAO EM SOLUCOES DE HABITACAO PROPRIA PERMANENTE. O DISPOSTO ANTERIORMENTE E TAMBEM APLICAVEL PARA EFEITOS DE REEMBOLSO ANTECIPADO DOS CONTRATOS DE CREDITO REFERIDOS ATE AO LIMITE ANUAL DE 12 IAS. DURANTE A VIGENCIA DESTE REGIME EXCECIONAL NAO EXISTIRA QUALQUER PENALIZACAO PELOS REFERIDOS REEMBOLSOS, SENDO DISPENSADAS DA OBRIGACAO DE PERMANENCIA MINIMA DE CINCO ANOS (N.4 DO ART.21.º DO ESTATUTO DOS BENEFICIOS FISCAIS). E POSSIVEL ACEDER A ESTE REGIME DE RESGATE EM QUALQUER PONTO ACTIVO, ATRAVES DOS CANAIS DIGITAIS OU TELEFONICOS. MAIS INFORMACAO EM WWW.ACTIVOBANK.PT. QUALQUER PONTO ACTIVO OU ATRAVES DA LINHA DE APOIO AO CLIENTE. *** CONDICOES GERAIS DE UTILIZACAO DE CARTOES *** VAMOS ATUALIZAR AS CONDICOES GERAIS DE UTILIZACAO DE CARTOES A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023. NESTA VERSAO FORAM ALTERADAS AS CLAUSULAS: SECCAO I: 1C), 1Q), 1R); SECCAO II: 2.9, 2.10, 3.1, 3.2, 3.3., 3.4, 3.5, 4.1B), 6.1, 6.2; SECCAO V: 10.1D), 11.1, 12.1, 13.1; SECCAO VII: 16.1A); SECCAO VIII: 17.1, 17.3, 17.4, 17.5, 17.11III), 17.14; SECCAO IX: 18.2A), 18.2B), 18.2I); SECCAO XII: 34.1A), 34.1B); SECCAO XIV: 49.4, 49.7. A CLAUSULA 18.5. FOI SUPRIMIDA E FOI INCLUIDA A NOVA SECCAO XX - PREVENCAO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO. DISPONIVEL A PARTIR DE 10.10.2023 A NOVA VERSAO DE CONDICOES GERAIS DE UTILIZACAO DE CARTOES EM WWW.ACTIVOBANK.PT. SE DISCORDAR DESTAS ALTERACOES, PODE RESOLVER O CONTRATO DO SEU CARTAO DE IMEDIATO E SEM CUSTOS, PELOS CANAIS HABITUAIS.